

EDITAL N.º1 /CEMITÉRIO/2018

Carla Sofia da Silva Soares Maia, Presidente da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, faz saber que, nos termos do estabelecido nas alíneas a) e e) do n.º. 1 e alínea c) do n.º. 6, todos do art.º. 34.º da Lei n.º. 169/99, de 29 de março (com a redação dada pela Lei n.º. 5/A-2002, de 11 de Janeiro) e os artigos 31.º, 32.º. e 33.º.do Regulamento do Cemitério de Lordelo do Ouro, são notificados os concessionários, seus presumíveis herdeiros ou quaisquer interessados que invoquem e demonstrem legitimidade para o efeito, para, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente Edital, reivindicarem e/ou justificarem, querendo, o seu direito sobre o Jazigo abaixo identificado, sito no Cemitério de Lordelo do Ouro, nesta cidade do Porto, sob pena de, não o fazendo, ser declarado prescrito a favor da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Jazigo n.º 24 da 2.ª.Seção - Tipo: Capela - Medidas: 9 metros quadrados

Instituidor: MANUEL MARTINS DOS SANTOS

Data de falecimento: Desconhecida

Concessão: 15/04/1895

Morada: Desconhecida

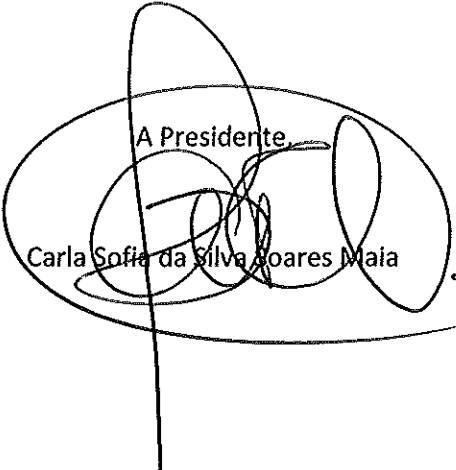
Encontram-se inumados: João Santos Oliveira; António Olímpio Santos e Alcina Amélia Santos. Existem ainda outros cadáveres que não se conseguem identificar.

Do estado de abandono em que o mesmo se encontra se conclui do desinteresse pela conservação e manutenção do jazigo.

O presente Edital vai ser publicado no Jornal de Notícias do Porto, no site desta autarquia e afixado na porta da referida Capela, bem como no Cemitério de Lordelo do Ouro.

Francisco José Fonseca Lima Andrade Tártaro, Vogal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, responsável pelo Cemitério de Lordelo do Ouro, o subscreve.

Porto, 24 de abril de 2018

A Presidente

Carla Sofia da Silva Soares Maia